



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 14 de Fevereiro de 2007



Série

Número 31

## Suplemento

### Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL  
**Despacho n.º 11/2007**

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Despacho n.º 1/2007**  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
**Aviso**

**VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL****Despacho n.º 11/2007**

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º, alínea b), e do artigo 38.º-D, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 138/2006, de 26 de Julho, subdelego, em simultâneo, na Assistente Administrativa Especialista Lindora Teixeira de Vasconcelos, e nas Assistentes Administrativas Especialistas Susana do Carmo Pestana Sousa Mendonça e Vitorina do Carmo Pestana Leão, destacadas na Direcção Regional para a Administração Pública do Porto Santo, a competência que me foi delegada pelo Despacho n.º 92/2006, do Vice-Presidente do Governo Regional, datado de 29 de Agosto de 2006, e publicado no JORAM, II Série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2006, para a concessão de passaporte comum e para a concessão e emissão de passaporte temporário.

O presente despacho produz efeitos desde 29 de Agosto de 2006.

Porto Santo, 8 de Fevereiro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PORTO SANTO, Jocelino Velosa

**SECRETARIAREGIONALDOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho n.º 1/2007**

O artigo 156.º da Lei n.º 53-A/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2007, fez cessar quaisquer financiamentos públicos de sistemas particulares de protecção social ou de cuidados de saúde, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

Neste contexto, foi publicado o Despacho n.º 1235/2007, de 29 de Dezembro de 2006, do Secretário de Estado da Saúde, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 25 de Janeiro de 2007, que estabeleceu um período transitório, de forma a garantir a continuidade de cuidados de saúde respeitantes a tratamentos em curso, cabendo à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo estabelecer o horizonte temporal relativamente ao período transitório.

Na Região Autónoma da Madeira, por motivos de celeridade e aproximação aos utentes, as participações das despesas de cuidados de saúde dos jornalistas da Região eram pagas na Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, em conformidade com as regras e orientações daquele subsistema de saúde, estabelecidas a nível nacional.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea i) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2005/M, de 10 de Agosto, determino o seguinte:

1 – Tendo cessado, em 1 de Janeiro de 2007, o direito às participações, por reembolso, estabelecido na acta assinada entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, adiante designada por DRSLVT, e a Caixa de Previdência e Abono da Família dos Jornalistas, adiante designada por Caixa de Jornalistas, em 30 de Dezembro de 1986, é estabelecido, na Região Autónoma da Madeira, um período transitório por forma a garantir a continuidade de cuidados para as situações previstas no número seguinte.

2 – Os encargos respeitantes aos tratamentos que se prolonguem para além de 1 de Janeiro de 2007 devem ser reembolsados de acordo com a tabela em vigor para o ano de 2006 desde que, cumulativamente, se verifiquem os seguintes pressupostos:

a) Que os tratamentos estejam em curso no final do ano de 2006;

b) Que a mudança de local da prestação de cuidados de saúde possa constituir risco de agravamento da situação clínica do beneficiário.

3 – Para efeitos do disposto no número anterior, a Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, adiante designada DRGDR, deve dispor, até 28 de Fevereiro de 2007, da identificação dos casos concretos a quem seja aplicável o regime de transição previsto no número 1, mediante informação clínica adequada.

4 – Cabe à DRGDR analisar, decidir e estabelecer o horizonte temporal sobre os processos relativos ao período transitório, de acordo com os pressupostos estabelecidos no número 2 do presente Despacho.

5 – Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os beneficiários da Caixa de Jornalistas mantêm, na íntegra, a qualidade de utentes do Serviço Regional de Saúde.

6 – O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2007.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, aos 5 de Fevereiro de 2007.

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante

CENTRO DE SEGURANÇASOCIALDAMADEIRA

**Aviso**

Por Despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2006-12-11, foi autorizada a nomeação provisória, para a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira, na sequência de concurso externo de ingresso geral, aberto por aviso publicado no Jornal Oficial, n.º 178, II Série, de 18 de Setembro de 2003, dos seguintes candidatos:

Vanda Maria Sousa de Jesus Silva  
Décio Leandro Henriques Ferreira  
Maria Manuela Abreu Alves Correia  
Maria do Carmo Fontes Gouveia de Jesus  
Paula Susana Pereira Andrade Abreu  
Ana de Fátima Perestrelo Alves  
Carian José da Silva Castro  
Mara Raquel Mendonça Aguiar Faria  
Maria do Carmo Jardim Silva Castro  
Fátima Maria de Freitas Faria Flôr  
Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 06 de Fevereiro de 2007.

O Presidente do Conselho Directivo José Augusto Roque Martins

**SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2 de Fevereiro de 2007, no uso da delegação

de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe, na sequência de concurso interno de acesso limitado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 – Secretaria Regional de Educação.

- Cláudia Alexandra Rodrigues de Andrade Ferreira do Quadro de Pessoal da Escola Básica do 3º Ciclo do Funchal

- Conceição Sónia Ferreira Gomes do Quadro de Pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre

- Maria Goreti Teixeira Mendes do Quadro de Pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral

- Anabela Medina dos Santos do Quadro de Pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo

- Tânia Patrícia Jardim de Sousa Neves do Quadro de Pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico

- Melanie Spínola Abreu do Quadro de Pessoal da Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos de Santo António

- Ana Lucília Alves Martins Sá Dias do Quadro de Pessoal da Escola Básica do 1º, 2º e 3º Ciclos do Porto da Cruz

- Márcia Cristiniana Gouveia Rodrigues do Quadro de Pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

- Maria Helena Santos Oliveira do Quadro de Pessoal da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

- Ana Sofia Fernandes Camacho do Quadro de Pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Funchal, 2 de Fevereiro de 2007.

O Director Regional de Administração Educativa, Jorge Manuel da Silva Morgado

## SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSPECÇÃO REGIONAL DE FINANÇAS

### Aviso

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, informa-se que a lista de antiguidade dos funcionários da Inspeção Regional de Finanças, reportada a 31 de Dezembro de 2006, se encontra afixada junto das instalações dos Serviços Administrativos.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Funchal e Inspeção Regional de Finanças, 12 de Fevereiro de 2007.

O INSPECTOR REGIONAL, António Valério de Souza

## SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

### Aviso

Pelo meu despacho n.º 11/2007, de 08/02, foi autorizada a reclassificação profissional da Assistente Administrativo Principal, ANA LUÍSA GONÇALVES DE FREITAS ASCENSÃO, na categoria de Técnico de Informática-Adjunto nível 2, índice 235, da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural. (Isento de fiscalização prévia da SRMTC).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 12 de Fevereiro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)